



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 18 de fevereiro de 2020 – EDIÇÃO: 220 – ANO II – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.455/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em gozo a servidora que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de gozo de férias prêmio feito pela servidora Neíza Maria de Almeida, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de gozo de férias-prêmio à servidora Neíza Maria de Almeida, do dia 14 de novembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 11 de novembro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

Portaria republicada para corrigir erro material em seu artigo 1º.

PORTARIA Nº 3.530/2020 “Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para apuração de fatos de eventual responsabilidade da Administração e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XII e XXIII c/c artigo 100, II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o requerimento apresentado pelo Sr. Deilon Rodrigues da Silva, o qual solicita reparos em seu veículo VW Gol, sob a placa HJG-3104, que conforme alegado, foi danificado devido à falta de sinalização na obra que está sendo realizada na Praça do Cruzeiro pela Administração Municipal; Considerando que o alegado em tese, configura dano à terceiro possivelmente praticado em decorrência de obra pública; Considerando que a responsabilidade do Poder Público não existirá ou será atenuada quando a conduta da Administração Pública não der causa ao prejuízo ou concorrerem outras circunstâncias que possam afastar ou mitigar sua responsabilidade; Considerando que para ter direito ao ressarcimento do prejuízo, a vítima deverá demonstrar o *nexo de causalidade* entre o fato lesivo e o dano, bem como o valor do prejuízo; Considerando o teor dos documentos apresentados pelo senhor Deilon Rodrigues da Silva, bem como o dever da Administração Pública em apurar os fatos. RESOLVE: Artigo 1º - Fica instituída uma Comissão Especial para apuração dos fatos apontados pelo Sr. Deilon Rodrigues da Silva, na forma da Lei Complementar nº 006/93 e demais legislações aplicáveis, composta pelos seguintes servidores públicos estáveis: . Nádia Kelly Garcia Capretz . Esio Gonçalves Dos Reis . Ludmilson Ferdinando De Oliveira Artigo 2º - A Comissão deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo improrrogável de 03 (três) dias a contar da publicação da presente, podendo requisitar documentos, inquirir testemunhas, eventuais acusados, técnicos e peritos, bem como realizar quaisquer outros atos necessários ao fiel desempenho do encargo. Artigo 3º - Para subsidiar os trabalhos da Comissão, ficam autorizados a participarem de todos os atos do procedimento, quaisquer dos advogados da Assessoria Jurídica Municipal. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, em 18 de fevereiro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato de Retificação PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 0127/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Presencial nº 013/2020. Procedimento Licitatório nº 0127/2020. RETIFICAÇÃO. Fica alterada a data da Sessão Oficial para o dia 09/03/2020 às 08:00 hrs, em razão de alteração do Edital. Objeto: "Aquisição de equipamentos Cardioversor e Secador de Roupas, destinados ao Hospital Municipal Dona Chiquita, do Município de São João Batista do Glória/MG". O novo Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 18/02/2020. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira.

Extrato do Edital PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 0099/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Presencial nº 008/2020. Procedimento Licitatório nº 0099/2020. Comunica aos interessados a alteração da data da Sessão Oficial para o dia 28/02/2020 às 08:00 hrs. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 18/02/2020. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficiaisjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>